OS PEDAGÓGICOS
cursos e concursos

Cadê o edital

SEEDF?



#Lei Maria da Penha e Noções básica da Maria Penha

/ospedagogicos

Com base na Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha,julgue o item a seguir:

01. A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

02. A promoção de campanhas educativas destinadas à prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher deve priorizar a sociedade em geral, cabendo às instituições escolares desenvolver ações dessa natureza mediante iniciativas próprias, desvinculadas das diretrizes estabelecidas para a atuação articulada do poder público e das organizações não governamentais.

03. A promoção de programas educacionais destinados à prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher deve contemplar a disseminação de valores éticos fundamentados na dignidade da pessoa humana, sendo facultada a incorporação das perspectivas de gênero e de raça ou etnia, conforme as especificidades socioculturais da comunidade escolar.

(Quadrix - 2024 - CRP-PR - Pessoa Orientadora Fiscal Trainee)
Conforme a Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha –, assim como a Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência –, julgue os itens 04 e 05:

04. Para que seja configurada a violência doméstica e familiar contra a mulher, a coabitação constitui elemento indispensável.

05. A mulher em situação de violência doméstica e familiar tem prioridade para matricular seus dependentes em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio, ou transferi-los para essa instituição, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios do registro da ocorrência policial ou do processo de violência doméstica e familiar em curso.

(Quadrix - 2023 - FSNH - RS - Agente Comunitário de Saúde-ADAPTADA)
06. Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e as facilidades para viver sem violência, para preservar sua saúde física e mental e para seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

(Quadrix - 2022 - CRESS-AP - Agente Fiscal)
No que se refere à Lei Maria da Penha, julgue o item:
07. A violência moral é caracterizada como qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima da mulher ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento.

Em uma escola pública de Ceilândia, a equipe gestora identificou que as ações educativas relacionadas à prevenção da violência doméstica e familiar estavam concentradas na semana do Dia Internacional da Mulher. Diante dessa constatação, o conselho escolar propôs a reformulação do planejamento pedagógico, prevendo a abordagem transversal da Lei Maria da Penha em diferentes componentes curriculares, a formação dos profissionais da educação e a participação de entidades da sociedade civil especializadas na defesa dos direitos das mulheres. Durante as discussões, surgiram divergências quanto à obrigatoriedade da programação anual, à abrangência das ações formativas e às responsabilidades institucionais na promoção da igualdade de gênero.
À luz da Lei Distrital nº 6.367/2019, julgue os itens 08 a 12:

08. A inserção de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha no planejamento pedagógico da escola atende à determinação legal quando articulada aos componentes curriculares, sendo desnecessária a criação de disciplina autônoma para assegurar a abordagem da temática.

09. A colaboração de entidades não governamentais especializadas no enfrentamento da violência doméstica pressupõe sua vinculação institucional aos órgãos públicos responsáveis pela execução da política educacional, de maneira que a atuação independente dessas organizações não atende à previsão normativa.

10. A organização das ações formativas admite a definição de públicos diferenciados conforme as atribuições institucionais, de modo que a participação de gestores e psicólogos pode ser substituída por atividades de orientação conduzidas pelos professores e orientadores educacionais.

11. A proposta de ampliar as atividades escolares para contemplar discussões sobre o registro de denúncias nos órgãos competentes e sobre a adoção de medidas protetivas de urgência encontra respaldo na legislação, que associa o conhecimento dos mecanismos de proteção à reflexão crítica e à promoção da igualdade de gênero.

12. A realização de atividades durante a semana do Dia Internacional da Mulher constitui etapa obrigatória de culminância da programação escolar, ainda que a instituição desenvolva ações formativas e atividades de conscientização em outros períodos do ano letivo.

OS PEDAGÓGICOS
cursos e concursos

Cadê o edital SEEDF?

/ospedagogicos